



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATO Nº 098/2015

“TERMO DE CONTRATO VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA TRASKINI & TRASKINI LTDA ME, NA FORMA ABAIXO”:

Por este presente instrumento particular, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altemar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão/SP, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa TRASKINI & TRASKINI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.586.998/0001-13, Inscrição Estadual nº 548.018.289.117, com sede na Avenida Expedicionários de Pompéia, nº 209, Centro, na cidade de Pompéia, Estado de São Paulo, CEP 17.580-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Rinaldo José Traskini, representante legal, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.266.557/SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 059.528.498-14, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro de Dezembro, nº 3401, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo do **Convite nº 004/2015, Processo nº. 052/2015**, realizado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir e respeitar fielmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores novos para atender os departamentos de Educação e Saúde, durante o exercício de 2015, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

acordo com as especificações constantes no anexo I do edital, conforme especificações constantes de sua proposta comercial do Processo nº 052/2015, Convite nº 004/2015, tipo menor preço por item.

CLAÚSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL E DA PROPOSTA

2.1. Integram o presente contrato, independente da transcrição o edital do Processo nº 052/2015, Convite nº 004/2015 e seus anexos e a proposta apresentada pela Contratada.

CLAÚSULA TERCEIRA DA FORMA DE ENTREGA

3.1. O prazo máximo para a entrega do objeto da licitação é até 31/12/2015, contados a partir da data de entrega da solicitação à CONTRATADA, sendo que, seu descumprimento injustificado dará ensejo às sanções previstas no artigo 86 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

3.2. O objeto que estiver em desacordo com as especificações, deverão ser trocados pela CONTRATADA, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

3.3. O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado Municipal, sito à Rua José Bonifácio, nº 106, Fundos, centro, de segunda à sexta feira das 07h00m às 11h00m até às 13h00m as 17h00m, devendo ser conferido pelo responsável pela Frota Municipal.

CLAÚSULA QUARTA DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total do presente instrumento de contrato é de R\$ 32.025,52 e será pago de acordo com o disposto na cláusula "13" do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TRASKINI & TRASKINI LTDA ME					
Item	Produto	Qtde	Valor Unit	Valor total	Marca
1	Pneu novo, 205/70, R 15, Carga	4	R\$ 419,00	R\$ 1.676,00	Continental
2	Pneu novo, 175/70, R 13	12	R\$ 128,50	R\$ 1.542,00	Dunlop
3	Pneu novo, 185/65, R 14	11	R\$ 239,00	R\$ 2.629,00	Dunlop
4	Pneu novo, 225/75, R 16, Carga	8	R\$ 699,00	R\$ 5.592,00	Continental
5	Pneu novo, 185, R 14	8	R\$ 297,50	R\$ 2.380,00	Continental
6	Pneu novo, 750, R 16, G8 10	4	R\$ 439,00	R\$ 1.756,00	Goodyear
7	Pneu novo, 215/75, R 175 (RADIAL)	12	R\$ 699,00	R\$ 8.388,00	Steelmark
8	Pneu novo, 185, R 14, Kombi	4	R\$ 297,50	R\$ 1.190,00	Continental
9	Pneu novo, 900, MX 2F BT 3211, comum liso, ônibus 48 lugares	4	R\$ 729,00	R\$ 2.916,00	Goodyear
10	Pneu, 900, MX 2F BT5 3211, borrachudo/conquistador, ônibus 48 lugares	4	R\$ 849,00	R\$ 3.396,00	Goodyear
11	Protetor para pneu 900-20 comum liso	6	R\$ 25,85	R\$ 155,10	Top Tec
12	Câmara para pneu 900-20 comum liso	6	R\$ 67,57	R\$ 405,42	Tort.Qbom
TOTAL				R\$ 32.025,52	

CLAÚSULA QUINTA DO REAJUSTE DE PREÇOS

5.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

CLAÚSULA SEXTA CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

6.1. Os recursos necessários ao pagamento deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

0116 3.3.90.30 12.361.0007.0122-2

0117 3.3.90.30 12.361.0007.0122-5

186 3.3.90.30 10.301.0011.0232-5

Material de Consumo

CLAUSULA SÉTIMA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. É obrigação da CONTRATANTE, efetuar os pagamentos devidos ao Contratado nos valores, formas e prazos mencionados no Convite nº. 004/2015.

7.2. A CONTRATANTE fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização na execução do Contrato.

CLAUSULA OITAVA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA é responsável pelo fornecimento do objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório e de acordo com os itens adjudicados em seu favor.

8.2. A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde civil e criminalmente, por todos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.3. A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos pneus fornecidos, cabendo-lhe, verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega dos materiais, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

8.4. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições da habilitação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

CLAUSULA NONA DAS SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA

O atraso injustificado da entrega, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8666/93, sujeitará a CONTRATADA ao Decreto Municipal n.º. 708/2009, de 09 de janeiro de 2009. Em função disso:

9.1. o valor da multa será automaticamente descontado do pagamento a que a adjudicatária tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro, atualizada à data do efetivo pagamento;

9.2. não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa atualizado, deverá ser pago, pela inadimplente na Prefeitura Municipal. Na ocorrência do não pagamento, o valor será inscrito em dívida ativa para cobrança judicial;

9.3. no caso de reincidência da falta, o contrato será declarado rescindido e a CONTRATADA declarada inidônea, sendo a declaração de inidoneidade tornada pública.

CLAUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Este instrumento de contrato terá validade na data da sua assinatura até a entrega da totalidade dos itens propostos nos Anexo I do edital e proposta da Contratada, ou até 31/12/2015 – o que ocorrer primeiro.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA RESCISÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto dos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, podendo a Administração aplicar ao contratado as sanções previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93. Todos os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa. A rescisão do contrato poderá ser:

11.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal;

11.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo neste processo, desde que haja conveniência para a Administração Municipal; ou

11.3. judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO COMPETENTE

12.1. A interpretação e a aplicação dos termos deste instrumento serão regidas pelas Leis Brasileiras, em especial pela Lei n.º 8666/93 e posteriores alterações, ficando eleito o foro da Comarca de Gália, do Estado de São Paulo, o qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias deste contrato.

12.2. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2(duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

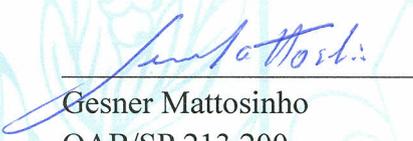
Fernão, SP, 28 de dezembro de 2015.



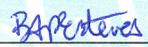
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

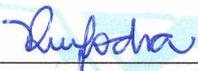

Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal
Contratante


Nome do representante
Responsável legal
Contratado


Gesner Mattosinho
OAB/SP 213.200
Advogado Municipal

Testemunhas:


Nome: Bruna Ap. Pinheiro Esteves
RG/CPF: Agente Administrativo
RG: 48.917.602-1


Nome: Renata Maria Fodra
RG/CPF: RG: 48.938.524-2
Recepcionista



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão/SP.

CONTRATADA: Traskini & Traskini LTDA ME

CONTRATO N° 098/2015.

ADVOGADO: Dr. Gesner Mattosinho – OAB/SP. 213.200.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para atender os departamentos de Educação e Saúde, durante o exercício de 2015, de acordo com as especificações constantes no anexo I.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Fernão, aos 28 de dezembro de 2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO/SP.

Altamar Canelada Campos - Prefeito Municipal.

E-mail institucional: prefeitura@fernao.sp.gov.br

E-mail pessoal: acanelada@uol.com.br

Assinatura:

CONTRATADA: VERA LUCIA BALTAZANI MASSUDA-ME.

Responsável: Rinaldo José Traskini .

E-mail institucional: rinaldo@rinaldopneus.com.br

E-mail pessoal: rinaldo@rinaldopneus.com.br

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

CONTRATADA: Traskini & Traskini LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para atender os departamentos de educação e Saúde durante exercício de 2015.

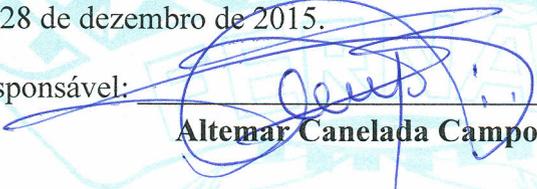
NOME	Altemar Canelada Campos
CARGO	Prefeito Municipal
RG N°	5.070.254-3 SSP/SP
ENDEREÇO	Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antonio
TELEFONE	(14) 98131-3409
E-MAIL	acanelada@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

NOME	Sandra Azevedo Atran
CARGO	Contador
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	Rua José Bonifácio, nº 106
TELEFONE E FAX	(14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021
E-MAIL	prefeitura@fernao.sp.gov.br

Local: Fernão, 28 de dezembro de 2015.

Autoridade Responsável:


Altemar Canelada Campos

Vigência: 30-12-2016. Data da Assinatura: 30-12-2015. Contrato nº 097/2015. Contratada: Vera Lucia Baltazani Massuda - ME. Objeto: Aquisição de materiais para infraestrutura referente à construção de 10 unidades habitacionais - RHHS. Valor: R\$ 9.129,90. Vigência: 30-12-2015. Data da Assinatura: 28-12-2015. Contrato nº 098/2015. Contratada: Traskin & Traskin Ltda. - ME. Objeto: Aquisição de Pneu, Câmaras e Protetores. Valor: R\$ 32.025,52. Vigência: 31-12-2015. Data da Assinatura: 28-12-2015. Homologação - Processo 049/2015 - Convite 003/2015. Contratada: Cernem Construções e Comércio Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Valor: R\$ 55.000,00. Data da Assinatura: 30-12-2016. Data da Assinatura: 30-12-2015.

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

TERMO DE ADJUDICACAO. Proc. nº 1572/12. Concorrência nº 018/13- Contratação de empresa de engenharia civil para prestação de serviços de execução de construção de praça de esportes e da cultura, na Av. Abreu Brácon e Av. José Lourenço, s/n - Pq. Vento Lopocoro, na cidade de Franca/SP. Contratada: Forte Indústria Comércio e Empreendimentos Ltda. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, de acordo com a Cláusula Quinta item 5.2 do contrato, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento Urbano, anexada aos autos em folhas de nºs 2209 e seguintes. Franca, 11 de janeiro de 2016. Fernanda Cristina Zúvolo Presidente da Comissão Permanente de Licitações

FRANCISCO MORATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Termo Aditivo nº 01 - Contrato nº 092/2015 - Convite nº 028/2015 - Processo nº 4503/2015. Objeto: Realização de serviços de revisão e estruturação do quadro de cargos da Prefeitura Municipal e criação da Guarda Municipal Comunitária. Empresa: SEMAIS - ADMINISTRAÇÃO CONSULTORIA, LOGÍSTICA E SELEÇÃO LTDA. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura. Assinado em: 05/11/2015. Termo Aditivo nº 01 - Contrato nº 078/2015 - Pregão nº 009/2015 - Processo nº 2887/2015. Objeto: Prestação de serviços de assessoria para implementação do serviço de proteção e atenção integral à família - PAIF, na única do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Empresa: CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL - CIDAP. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 23 de dezembro de 2015, com valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Assinado em: 23/12/2015.

SERVICIO DE ASSISTENCIA MEDICA. O Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/ FM Autarquia Municipal com sede a Rua 1º de Janeiro nº 181- Jardim São José - Francisco Morato/SP torna público que o certame para abertura referente ao Convite nº 013/2015 - Processo nº 1.825/2015. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Tratamento/Internação de pacientes portadores de Transtornos mentais e usuários de substâncias psicoativas, conforme especificações contidas no edital, não aquiriram interessados, sendo declarado deserto o presente certame pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação. TERMO ADITIVO Nº 03/2015 ao CONTRATO Nº 045/2013 - Contratada: GLOBAL Engenharia e Mão Ltda. EPP. Decorrida: Concorrência Pública nº 03/2013. Objeto: Prestação de Serviço com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, veículos e mão de obra especializada na construção de unidades de saúde. Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de execução das obras de construção constantes na Cláusula Primeira do contrato em epígrafe. Lote I - Unidade de Saúde da Família (USF) da Vila Guilherme - Lotes II - Unidade de Saúde da Família (USF) do Jardim Vassouras; Lote III - Unidade de Saúde da Família (USF) do Jardim Silva; Lote IV - Unidade de Saúde da Família (USF) da Água Vermelha e Lote V - Unidade de Saúde do Jardim Apoiador. Vigência: 28/12/2015 a 30/12/2016. Assinatura: 28/12/2015.

FRANCO DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGÊNCIAS ESCOLARES O Prefeito do Município de Franco da Rocha no uso de suas atribuições legais, faz saber que HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Pregoeiro José Gilson Rêrera Silva, nos autos do PREGÃO Nº 037/2015 e em consequência adjudica o objeto da presente licitação, a empresa GRAFICA ABREU LTDA. - EPP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015. O Prefeito do Município de Franco da Rocha no uso de suas atribuições legais, convoca a empresa GRAFICA ABREU LTDA. - EPP para no prazo de cinco dias úteis, contados desta publicação, comparecer na sede desta Prefeitura para assinatura da Ata de Registro de Preços. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE INSTALAÇÕES FRIEDRIAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, ÁREAS VERDES EM UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA. O Prefeito do Município de Franco da Rocha no uso de suas atribuições legais, faz saber que HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Pregoeiro José Gilson Rêrera Silva, nos autos do PREGÃO Nº 001/2016 e em consequência adjudica o objeto da presente licitação, a empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016. O Prefeito do Município de Franco da Rocha no uso de suas atribuições legais, convoca a empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., para no prazo de cinco dias úteis contados desta publicação comparecer na sede desta Prefeitura para assinatura da Ata de Registro de Preços.

GARÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

SERVICIO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS GARÇA. ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PRESENCIAL Nº 037/2015 - Homólogo o pregoeiro supra citado, cujo item único foi adjudicado pelo Pregoeiro à empresa Tecnogás Soluções em

GUAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIARA SP - Torna público que, transcorrido o prazo legal considero-se Adjudicado/Homologado a seguinte licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2015, PROCESSO Nº 161/2015; EDITAL Nº 161/2015. - Objeto: Contratação de Seguros de Acidentes Pessoais Coletivos APC para os Funcionários Públicos Municipais (Prefeitura e Dep. da Água e Esgoto), a empresa CAPMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A inscrita no CNPJ sob nº 08.602.745/0001-52, no valor de R\$ 7,25 por cotafim, tudo conforme o referido Edital, determinando a sua convocação para a assinatura do contrato. Quarta/SP, 11 de Janeiro de 2015 - Sérgio de Mello - Prefeito Municipal. EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Município De Guaiara-SP. Contratada: NRM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP contrato 135/2015. Objeto: Construção do Casa do Zelador da BMFE Vera Vitali; valor R\$ 117.696,20 (Cento e dezessete mil seiscentos e noventa e seis mil vinte e cinco reais); Vigência: 08/ Tomada de Preço 04/2015 Processo 157/2015 Data/ASS 30/12/2015. Guaiara-SP 07 de janeiro de 2015- Sérgio de Mello - Pref. Munic.

GUARAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ANÁLISE DE AMOSTRAS Pregão 108/2015. Fica marcada para o dia 13/01/2016, AS 08:00 horas no prédio da Secretaria Municipal de Educação na Rua Marechal Flores, 45, Centro, Guararema SP, a análise das amostras apresentadas pelas empresas proponentes de menor preço e habilidades no Pregão Presencial 108/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE DIVERSOS MATERIAIS DESECAFIÁVEIS ADRIANO DE TOLEDO LITE. PREFEITO MUNICIPAL.

GUARULHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

SERVICIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO. - Pregão eletrônico nº 049/2015 - Proc. 4564/15 - Registro de preços para aquisição de café torrado em grão, submetido a processo de moagem adequado, e açúcar refinado, ambos de primeira qualidade - FNO SABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP pelo valor de R\$ 35.964,00 - Lote 01; e JURUANTE COMERCIAL LTDA. EPP pelo valor de R\$ 21.888,00 - Lote 02. - Pregão eletrônico nº 044/2015 - Proc. 4618/15 - Registro de preços para prestação de serviços de locação de grupos motor gerador de energia elétrica móveis, para serem utilizados em "stand by" em caráter emergencial de pane elétrica grave ou falta de energia, em diversos ativos próprios deste SAAC - GENENT DO BRASIL LTDA, pelo valor de R\$ 798.000,00 - lotes 02 e 04; CARRAG COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA EPP pelo valor de R\$ 554.844,00 - lotes 05 a 07, 9, 11, 13 e 14; WGL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. EPP pelo valor de R\$ 190.800,00 - lotes 08 e 10; LIMA SOLUÇÕES DE ENFERMEIRIA CASILDA EPP, pelo valor de R\$ 1.043.999,76 - lote 1; DISTRIBUIDORA MERCADONAL DE MOTORES QUÍMICOS S/A, pelo valor de R\$ 198.000,00 - lote 03; e TUNYNTI ITO LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA. EPP pelo valor de R\$ 572.500,00 - Lote 15. EXTRATO PRECISO DE COMPRAS. - Proc. 4482/15 - Contratação de energia elétrica - Pedido de Compra 019/2016: BANDEIRANTE ENERGIA SA - pelo valor de R\$ R\$ 19.512.719,20. Departamento Administrativo

GUZOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETORE DE LICITAÇÃO. TERMO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. Processo nº 1.437/15, Licitação nº 076/15, Edital nº 066/15, Convite nº 006/15. Após a abertura dos envelopes documentação, onde compareceram as empresas: Fabrício Jônatan Figueiredo Pereira - ME; Genivaldo Paulino dos Santos - ME; JCP - Perosino Serviços de Acabamento - ME e Atope Construtora Eireli - EPP, conforme envelopes protocolizados sob nºs 029/16, 031/16, 033/16 e 035/16 respectivamente, e Ata de Abertura e Julgamento da Habilitação, foi suspenso o certame por irregularidade na documentação apresentada pelas empresas: Fabrício Jônatan Figueiredo Pereira - ME e JCP - Perosino Serviços de Acabamento - ME, onde a Comissão DECIDE julgar habilitadas as empresas Genivaldo Paulino dos Santos - ME e Atope Construtora Eireli - EPP e julgar inabilitadas as empresas Fabrício Jônatan Figueiredo Pereira - ME e JCP - Perosino Serviços de Acabamento - ME nos termos da Ata de Abertura e Julgamento da Habilitação juntada aos autos. Correndo a partir da publicação desta decisão o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso contra a decisão ora exarada na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93. A Ata completa será enviada via fax ou e-mail para todos as licitantes nesta data, ficando o local à disposição para retirada de cópias se necessário na sede da Prefeitura Municipal. Guzolandia, 08/01/16. Comissão Permanente de Julgamento de Licitação.

HERCULÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015. O Município de Herculanãdia - SP através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto 001/2015, torna público o resultado do processo supra. Objeto: Ojetivando a aquisição de combustíveis para uso nos veículos desta prefeitura. Empresas vencedoras: Auto Posto Herculanãdia Ltda., CNPJ 49.209.935/0001-71, Av. Brasil 701, Herculanãdia-SP ao item 03 - Gasolina - R\$ 3.679; Auto Posto Santana de Herculanãdia Ltda., CNPJ 03.540.169/0001-22, Rua Coronel João do Val, 36, Herculanãdia-SP ao item 04 - Etanol - R\$ 2,54; Unipetro Tupa Distribuidora de Petróleo Ltda., CNPJ 43.485.480/0001-11, Rua Brasil 1485, na cidade de Tupa-SP ao item 01 - Diesel S500 - R\$ 2,67 e Ata Diesel Comércio de Diesel e Lubrificantes Ltda., CNPJ 02.549.051/0001-00, Rua Alzira Zurur 832, Araçatuba-SP ao item 02 - Diesel S10 - R\$ 2,84, Herculanãdia, 30 de dezembro de 2015. José Carlos de Souza Pinto - Pregoeiro. Despacho do Prefeito: Diante da não apresentação de recursos quanto à classificação dos itens acima, HOMOLOGO o resultado do processo supra. O Pregoeiro e equipe de apoio, no processo acima mencionado, em favor das empresas acima, por cumprirem com as exigências do edital de pregão 024/2015 e apresentarem preços dentro dos praticados. Herculanãdia, 08 de janeiro de 2016. Amarildo Aparecido Fernandes - Vice Prefeito em exercício. HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2015. Comunica que foi homologada e adjudicada a proposta em favor da empresa: CONALFA CONSTRUTORA ALTA PALLUSTIA

quarenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco Reais e oitenta e sete centavos), referente à contratação de empresa para execução de 514,00 metros lineares de galerias de águas pluviais entre outros no Bairro Bandeirantes, por emprática global, Convênio 229/2015 - Casa Civil, Herculanãdia, 11 de janeiro de 2016. Amarildo Aparecido Fernandes - Vice Prefeito em exercício.

HOLAMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Extrato da ata de registro de preços do Pregão Presencial nº 022/2015. Ata de registro - 001/2016 - Pregão - 4403/2015 - Edital - 22/2015 - Modalidade - Processo Presencial - Órgão Registrador - Prefeitura Municipal de Holambra - Detentora da ata - Francisco Carvalho Tiêê - EPP - Objeto - Fornecedor parcelado 600 cestas básicas destinadas às famílias carentes - Valor unitário - R\$ 81,00 - Vigência - 12 meses - Assinatura - 07/01/2016. AMSO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015. Objeto - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra torna-se público a quem possa interessar, que após a análise feita pela Comissão de Licitações e os órgãos competentes chegou-se ao seguinte resultado: Licitantes inabilitadas: Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Artur Nogueira por não ter atendido aos itens: 3.5.2, letra "e" (deixou de apresentar a prova de regularidade perante a Fazenda Municipal) e 3.5.7 (apresentou estatuto social em cópia sem qualquer processo de autenticação) e Cooperativa da Agricultura Familiar de Campinas e Região por não ter atendido aos itens: 3.5.2, letra "e" (deixou de apresentar a prova de regularidade perante a Fazenda Municipal e ao FORTS) e 3.5.7 (apresentou estatuto social em cópia sem qualquer processo de autenticação). Presidente da Comissão de Licitações

IACRÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRÍ

HOMOLOGAÇÃO. O PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015 para fornecimento de combustível - óleo diesel B 5500, óleo diesel S10, gasolina comum e etanol para abastecimento dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Iacri, durante o exercício de 2016, foi HOMOLOGADO para as seguintes licitantes: UNIFETRO TUPA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, nos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 731.450,00 e SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, nos itens 03 e 04, no valor total de R\$ 294.000,00. Fazendo a licitação o total no valor de R\$ 1.025.450,00. Condições de pagamento: conforme edital. Iacri, 11 de janeiro de 2016. Claudio Andreassa - Prefeito Municipal

IBIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/15 - PROCESSO Nº 058/15. OBJETO: Contratação de empresa, com fornecimento de materiais mão-de-obra e equipamentos para execução de obra de construção de praça no Conjunto Habitacional André Colombo, foi homologado e adjudicado em prol da empresa M.A. DA SILVA MOURA CONSTRUÇÕES BRELVI - EPP, pelo valor de R\$ 207.033,52. Extrato do Termo de Contrato nº 163/15. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância de Ibirá. Contratada: M.A. DA SILVA MOURA CONSTRUÇÕES BRELVI - EPP. OBJETO: Contratação de empresa, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos para execução de obra de construção de praça no Conjunto Habitacional André Colombo. Valor: R\$ 207.033,52. Dot. Orc. 02 - Executivo-020400. Obras, Viação e Serviços Urbanos-15.451.0008.1010.0000. Construção de Praças Públicas - 714-4.4.90.51. Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 02 - Estadual. Vigência: Da data de publicação do extrato até a data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Prazo de conclusão da obra: 180 dias. Data de assinatura: 08.12.2015. ROGERIO BREZOLINI - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/15 - PROCESSO Nº 058/15. OBJETO: Contratação de empresa, com fornecimento de materiais mão-de-obra e equipamentos para execução de obra de construção de praça no Conjunto Habitacional André Colombo. Valor: R\$ 207.033,52. Dot. Orc. 02 - Executivo-020400. Obras, Viação e Serviços Urbanos-15.451.0008.1010.0000. Construção de Praças Públicas - 714-4.4.90.51. Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 02 - Estadual. Vigência: Da data de publicação do extrato até a data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Prazo de conclusão da obra: 180 dias. Data de assinatura: 08.12.2015. ROGERIO BREZOLINI - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tendo decorrido o prazo previsto no Artigo 109, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015, de 08 de Dezembro de 2015. Resolvo, HOMOLOGAR o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICAR como vencedora deste certame de prestação de serviços, a proposta formulada pela empresa TRANSPORTADORA MORGES IÇEMI LTDA. - ME para a Contratação de empresa especializada no transporte de passageiros, regularmente constituída com veículos próprios ou terceirizados, para o transporte de alunos da Zona Rural para as Escolas Municipais de 1º Grau deste Município e vice-versa durante o ano letivo de 2016 e discriminação na proposta adjudicada. Proceda-se o contrato e as despesas correspondentes. Içemí/SP, 08 de Janeiro de 2016. JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS - Prefeita Municipal. CONTRATO Nº 11/01/2016. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Içemí. PROCESSO Nº 008/2015. EDITAL Nº 101/2015. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015. CONTRATADA: TRANSPORTADORA MORGES IÇEMI LTDA. - ME. ASSINATURA: 11/01/2016. OBJETO: Contratação de empresa especializada no transporte de passageiros, regularmente constituída com veículos próprios ou terceirizados, para o transporte de alunos da Zona Rural para as Escolas Municipais de 1º Grau deste Município e vice-versa durante o ano letivo de 2016. VALOR TOTAL: R\$ 1,43 (Hum Real e Quarenta e Três Centavos) por quilômetro rodado; VIGÊNCIA: ano letivo de 2016, MODALIDADE Tomada de Preços. PROPONENTES: 01; JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS - Prefeita Municipal.

IOÉMÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IOÉMÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tendo decorrido o prazo previsto no Artigo 109, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015, de 08 de Dezembro de 2015. Resolvo, HOMOLOGAR o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICAR como vencedora deste certame de prestação de serviços, a proposta formulada pela empresa TRANSPORTADORA MORGES IÇEMI LTDA. - ME para a Contratação de empresa especializada no transporte de passageiros, regularmente constituída com veículos próprios ou terceirizados, para o transporte de alunos da Zona Rural para as Escolas Municipais de 1º Grau deste Município e vice-versa durante o ano letivo de 2016. VALOR TOTAL: R\$ 1,43 (Hum Real e Quarenta e Três Centavos) por quilômetro rodado; VIGÊNCIA: ano letivo de 2016, MODALIDADE Tomada de Preços. PROPONENTES: 01; JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS - Prefeita Municipal.

IEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÉ

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPÉ. COM UNICADO. Processo Licitação 002/2015. Concorrência 001/2015. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Hospital Municipal de Iepé, nos termos do § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, COMUNICA aos proponentes interessados que a empresa ABONIZO E ABONIZO QUINCA MEDICA LTDA, interpeço recurso da decisão que a declarou inabilitada no pre-

IGUAPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015. PROCESSO Nº 145/2015. A Prefeitura Municipal de Iguaçu, Lumi Ishida Cabral Muniz no uso de suas atribuições legais informa que está SUSPENSA a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Por Registro de Preços nº 033/2015 - Processo nº 145/2015, prevista para o dia 20/01/2016, às 09h00. Ficando remarçada para o dia 28/01/2016, às 10h00. Objeto: Aquisição de Kits Escolares para suprir as necessidades do Departamento de Educação do Município de Iguaçu, conforme descrito no anexo I. Entrega dos envelopes: 26/01/2016, às 09h00. Abertura dos envelopes: 26/01/2016, às 09h00. Lumi Ishida Cabral Muniz - Prefeita Municipal

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Extrato do Termo de Convênio. Processo Administrativo nº 19137-5/2015 - Contrato nº 175/2015. Partícipes: Município da Estância Balneária de Ilhabela e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Objeto: Termo de Convênio objetivando a promoção, defesa dos direitos e inclusão socio-educacional das pessoas portadoras de necessidades especiais (deficiência intelectual e múltipla). Vigência: 12 meses (a partir de 01/01/2016). Valor: R\$ 2.499.400,00. Assinatura: 22/12/2015. Abertura de Licitação. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Prefeito Mariano Procopio de Araujo Carvalho, nº 86 - Bairro Rêreque, Ilhabela-SP, a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para fornecimento de vale-alimentação. Nova data de Abertura: dia 25/01/2016, às 10h10. Processo Administrativo nº 12.987-2/2015. O Edital completo deverá ser retirado no site www.ilhabela.sp.gov.br - Transparência - Licitações do Município e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10 às 17 horas ou pelo telefone (12) 3868-9207, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Benedito Wlencioslaw Neto - Diretor de Divisão de Licitações.

ILHA COMPRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo nº 001/2016 - Objeto: Contratação de apresentação artística musical do cantor "Claudio Zoli", com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Contratada: ZOLI PRODUÇÕES BRELVI - ME - CNPJ 20.985.491/0001-84. Valor - R\$ 43.844,00 (quarenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais). Processo nº 002/2016 - Objeto: Contratação de apresentação artística musical da cantora "Maria Gadu", com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Contratada: LUWAS PRODUÇÕES ARTISTICAS S/A - CNPJ 08.303.856/0001-48. Valor - R\$ 173.773,76 (centa e três mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos). Processo nº 003/2016 - Objeto: Contratação de apresentação artística musical dos cantores "Pedro Baby e Beto Léo", com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Contratada: WASHINGTON SILVA COSTA EVENTOS - ME - CNPJ 18.949.272/0001-06. Valor - R\$ 42.804,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quatro reais). Processo nº 004/2016 - Objeto: Contratação de apresentação artística musical do cantor "Lobão", com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Contratada: DANIELA RIBEIRO DA SILVA - ME - CNPJ 11.007.828/0001-98. Valor - R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Processo nº 005/2016 - Objeto: Contratação de apresentação artística musical do cantor "Jair Oliveira "Zarinho", com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Contratada: JAIR RODRIGUES MELO DE OLIVEIRA - ME - CNPJ 17.805.319/0001-97. Valor - R\$ 45.238,00 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais). Processo nº 006/2016 - Objeto: Contratação de apresentação artística musical do cantor "Lo Borges", com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Contratada: LEM PRODUÇÕES LTDA. - ME - CNPJ 02.221.857/0001-67. Valor - R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Processo nº 007/2016 - Objeto: Contratação de apresentação artística musical do cantor "Chico Cesar", com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Contratada: CUT ASA BUG PRODUÇÕES LTDA. - ME - CNPJ 09.558.922/0001-93. Valor - R\$ 77.381,00 (setenta e sete mil trezentos e oitenta e um reais). Processo nº 008/2016 - Objeto: Contratação de apresentação artística musical do cantor "Toquinho", com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Contratada: CIRILO MUSICAL LTDA. - EPP - CNPJ 02.636.468/0001-00. Valor - R\$ 84.767,00 (oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais). Despacho: O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no Art. 25, "caput", inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO. DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida - São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR a favor da Empresa SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 04.391.521/0001-78, pelo valor total de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), o objeto do Edital de Licitação - "PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014", pelos motivos citados em Ata Pública. GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA. 06 DE JUNHO DE 2014. DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal. EXTRATO DE CONTRATO. EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA. CONTRATADA: SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA. VALOR R\$ 264.000,00. ASSINATURA: 09 de Junho de 2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROGRAMADOS PARA O MÊS DE JUNHO DE 2014. QUE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 12 DE JUNHO DE 2014 À 13 DE JUNHO DE 2014, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 018/2014. FRZÇO: 12/08/2014 a 13/07/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATO Nº 327/2014-ARJ. AVISO DE LICITAÇÃO: ENCONTRA - SEABERTO NO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA. O SEQUINTE EDITAL: PP 002/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CON-